

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 064/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 039/2014/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Art. 2° - Aprovar o Plano de Providências da Deliberação 039/2014/CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social repasse Fundo a Fundo do PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°234/2021 - Data: de 11 de novembro de 2021.